

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 217/2025

DECRETO nº 217/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

|                                                                        |                                                                     |         |                           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|
| Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  |                                                                     |         |                           |
| Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO |                                                                     |         |                           |
| Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                                                                     |         | Funcional: 0012.0361.0021 |
| Referência                                                             | Modalidade de Aplicação                                             | Vínculo | VALOR                     |
| 303                                                                    | 339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica | 10400   | 50.000,00                 |
| Total Ação                                                             |                                                                     |         | 50.000,00                 |
|                                                                        |                                                                     |         |                           |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso.

**Excesso de Arrecadação em 2025** junto a **fonte 10400 Transferências do FUDEB – Complementação VAAR**– no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente, a arrecadação prevista para essa fonte no ano todo era R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no entanto, até o mês de maio a mesma já arrecadou R\$ 130.071,78 (cento e trinta mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos) uma média mensal de R\$ 26.014,35 (vinte e seis mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos), desta forma, essa fonte pode atingir um excesso de arrecadação anual de R\$ 192.172,20 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de junho de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**419EE3E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>